



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

I ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2017

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA C IGA UNIVIDA EIRELI**, CNPJ/MF n.º 22.680.105/0001-71, com sede na Avenida Eurides Brandão, n.º 325, Bairro Nova Andirá, CEP - 86.380-000, Andirá/PR, neste ato representada por **CAMILA IGA**, RG n.º 10.167.305-7 SSP/PR, e CPF/MF n.º 074.191.139.63, residente e domiciliada á Avenida Eurides Brandão, n.º 325, Bairro Nova Andirá, CEP - 86.380-000, Andirá/PR., nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato 049/2017**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

O presente contrato tem por objeto Contratação de Serviços Medico Clínico Geral, carga horária de 10 horas semanais, para atendimento no centro Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no anexo I, do processo de Tomada de Preços n.º 10 do exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual fica acrescido em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para os doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.
O contrato n.º 049/2017 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 13/06/2018.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de junho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Camila Iga
CAMILA IGA
CONTRATADA

Helder Henrique Ferreira Moreno
Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR

Nathan Leonãrdo Gonçalves Zanatta
Nathan Leonãrdo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 049/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA C IGA UNIVIDA
EIRELI, CNPJ/MF nº. 22.680.105/0001-71.

Objeto: Contratação de Serviços Médico Clínico Geral, carga horária de 10 horas
semanais, para atendimento no centro Municipal de Saúde, conforme especificações
contidas no anexo I, do processo de Tomada de Preços nº. 10 do exercício de 2017.

Valor: O valor contratual fica acrescido em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais),
para os doze meses.

Período: fica aditivado pra mais 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2018.

Data da Assinatura: 12/06/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 049/2017

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA C IGA UNIVIDA EIRELI, CNPJ/MF nº. 22.680.105/0001-71.

Objeto: Contratação de Serviços Médico Clínico Geral, carga horária de 10 horas semanais, para atendimento no centro Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no anexo I, do processo de Tomada de Preços nº. 10 do exercício de 2017.

Valor: O valor contratual fica acrescido em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para os doze meses.

Período: fica aditivado pra mais 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2018.

Data da Assinatura: 12/06/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E81DBE90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2018. Edição 1531

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>